

Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM -

Diretor Presidente:
Cláudio Dilda
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre-RS - 90030-020
Fone: (51) 3251-588

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo da Fepam, no uso de suas atribuições, torna dispensável de licitação, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, adjudicando a XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, de acordo com o contido no processo n.º 000540-05.67/04.1 Em 10/02/2004.

Tupy José Feijó Neto

Diretor Administrativo da Fepam
Ratifico o ato supra citado, nos termos do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Em 10/02/2004.

Cláudio Dilda

Diretor-Presidente da Fepam

Código 19118

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - Fepam e a Organização não Governamental IGARÉ, celebram o Termo de Cooperação Técnica, contido no processo n.º 1100-0567/04-9. II - **OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** Elaboração e execução de Projetos de Pesquisa para gestão e outros serviços correlatos na área de Aquicultura e Pesca Artesanal. III - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. IV - **VALOR:** Sem ônus.
Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2004.

Claudio Dilda

Diretor-Presidente da FEPAM

Código 19119

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Secretário: Odacir Klein

End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044
Fone: (51) 3288-6200

APOSTILAS

APOSTILA

O Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, no uso de sua competência, em conformidade com o que estabelece o § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, atendendo ao que consta no Expediente Administrativo n.º 41635-1500/01.6, resolve apostilar a Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro, do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos n.º 003/1999, firmado com a empresa de Segurança e Transportes de Valores Panambi Ltda., para declarar que as despesas decorrentes do contrato correrão à conta das Unidades Orçamentárias 15.01, Projeto/atividade 6031, 6032 e 6456, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Recurso 0001 e 0006, e não como constou. Porto Alegre, 09/02/2004.

Odacir Klein,

Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Código 19133

BOLETINS

BOLETIM N.º 012/2004

CERTIFICADO DE POSSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, declara empossada na função de Médico Veterinário, Padrão 17, a servidora abaixo relacionada, admitida através do Diário Oficial de 22/12/2003.

TATIANA MACIEL GOMES, RG 1062662125, em 28/01/2004. (Ref.Proc.n.º 000741-15.00/04-7)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, declara empossada na função de Auxiliar de Serviços Rurais, Padrão 06, o servidor abaixo relacionado, admitido através do Diário Oficial de 28/10/2003.

ANTÔNIO CESAR VIEIRA JACQUES, RG 9019606053, em 13/01/2004. (Ref.Proc.n.º 000929-15.00/04-1)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições declara empossada no Cargo em Comissão de Coordenador de Programas, Padrão CC -10, o servidora abaixo relacionada, nomeada através do Boletim n.º 567, Diário Oficial de 22/01/2004.

LEILA DE SOUZA TEIXEIRA, RG 4035006271, em 22/01/2004. (Ref.Proc.n.º 11376-15.00/03-9)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições declara empossada no Cargo em Comissão de Assistente Especial II, Padrão CC -09, a servidora abaixo relacionada, nomeada através do Boletim n.º 567, Diário Oficial de 22/01/2004.

ANDRÉA DA CUNHA PEREIRA, RG 6028284757, em 22/01/2004. (Ref.Proc.n.º 001043-15.00/04-2)

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004,

Cleverton Signor,
Diretor Administrativo.

Código 19132

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e o Município de Novo Barreiro. **OBJETO:** Objetivando a execução de ações na área de produção animal no referido município, conforme expediente administrativo n.º 4845-15.00/03.7 Porto Alegre, 10/02/2004.

Cleverton Signor
Diretor Administrativo/SAA.

Código 19135

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e o Município de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Objetivando a execução de ações na área de produção animal no referido município, conforme expediente administrativo n.º 8782-15.00/03.7 Porto Alegre, 10/02/2004.

Cleverton Signor
Diretor Administrativo/SAA.

Código 19136

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2004

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e Geraldo Dorival Pasquali. **OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Av. Do Comércio, nº402., na cidade de Rodeio Bonito. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Cinco anos. **MODALIDADE:** Com dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Legislação vigente, conforme processo administrativo n.º 12830-15.00/03.3. **VALOR:** R\$ 300,00 por mês. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 1501, Atividade/Projeto: 6047, Elemento: 3390.39.3920, Recurso: 0006. Porto Alegre, 10/02/2004.

Cleverton Signor
Diretor Administrativo/SAA

Código 19137

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2004

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reformulação na composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS, criada pela Portaria n.º 10/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão referida na Portaria n.º 10/2002 passa a denominar-se Comissão de ACOMPANHAMENTO DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS, e as competências ali referidas passam a ater-se a esse campo específico de capacitação;

Art. 2º A composição da referida Comissão passa a ser a seguinte:

SEGMENTOREPRESENTANTE ENTIDADE

- Gestor Estadual - Marly Lima de Oliveira SES/RS

- Gestor Municipal- Jorge Mauro F. de Melo ASSEDISA

- Trabalhadores de Saúde- Luis Carlos BolzanSindicatos dos Psicólogos

- Prestadores de Serviços - Jairo Francisco TessariFederação das Santas Casas e de Saúde Hospitalares Filantrópicas do RS

- Usuários- Paulo Humberto Gomes da Silva SINDSEPER

- Eni Cecília Bahia CNBB

Jurema Bürgel Bildhauer

Conselho Regional de Saúde

Litoral Norte

João Darci Resende Conselho Regional de Saúde Região Alto Uruguai

Jaime Berdias Quiroga GAPA/RS

-Formadores de Saúde- Erminda Miragem Escola de Saúde Pública Coletiva

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2004.

OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde

Código 19128

DECISÕES

A Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art.25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, os estabelecimentos constantes da seguinte relação:

Razão Social **ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULAÇÃO LTDA.**

Endereço Rua Paissandú, 1657

Passo Fundo

CGC/CNPJ 05.457.388/0001-78

Razão Social **COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS D S LTDA.**

Endereço Av. Alto Jacuí, 429

Não-Me-Toque

CGC/CNPJ 94.492.824/0003-31

Razão Social **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMAREIA ANDRIGHETTO LTDA.**

Endereço Av. Julio Borella, 1098-sala 02

Marau

CGC/CNPJ 04.376.039/0001-69